



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 84/2023

de 17 de agosto de 2023

**Altera a composição dos integrantes da Comissão
Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.**

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos membros da presente Comissão, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes.

Bárbara da Silva Alves
Evelise Britto da Silveira
Vanessa da Silva Nunes
Magali Soares Machado
Hélio de Souza Bogado Neto

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 17 de agosto de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se